



EMENDA AO PL 7554/2017

Caruaru, 24 de agosto de 2017

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 7554/2017, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO III DA RESOLUÇÃO N° 554/2010.

Artigo 1º – O anexo I de prioridades, no eixo estratégico 1 – Desenvolvimento Humano, Inclusão e Direitos, inciso 1.1 acrescentar os seguintes itens:

- Desenvolver e fortalecer ações, programas e projetos de combate ao preconceito e à discriminação no Ambiente Escolar.
- Ampliar os programas de capacitação e formação dos profissionais da educação básica.

No inciso 1.3 acrescentar o item:

- Fortalecer estratégias de equidade no acesso à saúde por segmentos vulneráveis (mulheres vítimas de violência, negros, LGBT, pessoas com deficiência e idoso)

No inciso 1.5 acrescentar o item:

- Implantar ações e programas de combate à violência motivada por intolerância à Diversidade Sexual e à identidade de gênero.

Inclusão do inciso 1.6 - Fortalecer os sistemas de participação e controle social de políticas públicas para populações vulneráveis (Idoso, mulher, criança e adolescente, LGBT, negros, pessoas com deficiência, juventude).

As propostas buscam seguir a orientação do PPA.

DANIEL FINIZOLA

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2017.